



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08.05.25  
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 878/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1901  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/05/2025  
Ass.: \_\_\_\_\_

EMENTA: INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente para a reforma e ampliação do posto de saúde do bairro Fazendinha.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a reforma e ampliação do Posto de Saúde do bairro Fazendinha, tendo em vista a grande demanda de atendimento diário, uma vez que o bairro da Fazendinha é um dos mais populosos do Município, o que compromete a qualidade no atendimento à população.

Devido aos grandes números de atendimentos com o tempo e o uso, a atual instalação apresenta sinais visíveis de deterioração, com estrutura física danificada, mobiliário desgastado e insuficiência de salas adequadas para o pleno funcionamento dos serviços de saúde. Essa realidade dificulta o trabalho dos profissionais e, principalmente, prejudica o acolhimento e a assistência aos usuários do SUS.

Dessa forma, a reforma e ampliação do referido posto de saúde não apenas visam sanar problemas estruturais existentes, como também garantir que o equipamento público esteja à altura da demanda local, promovendo saúde e qualidade de vida à comunidade da Fazendinha.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/05/25  
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 879/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1902  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/05/2025  
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A EXMA. SRA. PREFEITA DE ARARUAMA PARA QUE SE ESTUDE A VIABILIDADE PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO "ID MOVIMENTA ARARUAMA", TENDO COMO REFERÊNCIA O PROGRAMA "ID JOVEM" DO GOVERNO FEDERAL.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e após observar as normas regimentais, **INDICA** a Exma. Sra. Prefeita de Araruama que, por meio dos órgãos competentes da Administração Municipal, seja realizado estudo para a criação do projeto "ID Movimenta Araruama", tendo como referência o programa "ID Jovem" do Governo Federal.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda crescente de jovens talentos da nossa cidade, **especialmente artistas e atletas em situação de vulnerabilidade social**, que frequentemente **encontram dificuldades de deslocamento para participar de eventos, competições e apresentações fora do Município**. Inspirado no programa Federal "ID Jovem", o projeto "ID Movimenta Araruama" **pretende garantir o acesso ao transporte intermunicipal e interestadual de forma facilitada**, promovendo a inclusão, valorização e o pleno desenvolvimento de habilidades que refletem diretamente na autoestima, formação cidadã e projeção nacional de nossos talentos locais. Além disso, ao priorizar estudantes da rede pública de ensino, o projeto reforça o compromisso com a educação, equidade de oportunidades e a construção de políticas públicas que ampliem os horizontes da juventude Araruamense.

Por esses motivos, conto com a sensibilidade e o apoio do Poder Executivo para a análise e viabilização deste importante instrumento de incentivo ao esporte e à cultura.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/05/25  
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº <sup>880</sup> /2025

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1903  
Livro nº Fls. nº  
Em 07/05/2025  
Ass.:

**EMENTA: INDICA A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, LIMPEZA, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA UMBUZEIRO, NO BAIRRO LAGOINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **a troca das lâmpadas queimadas e limpeza, patrolamento e colocação de basalto na Rua Umbuzeiro, no bairro Lagoinha** atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores e motoristas no local.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal que **providencie, com a máxima urgência**, a troca das lâmpadas queimadas, a limpeza geral, patrolamento e a colocação de basalto na Rua Umbuzeiro, situada no bairro Lagoinha.

Tal solicitação decorre de inúmeras reivindicações feitas pelos moradores da localidade, que vêm enfrentando sérias dificuldades em razão da falta de iluminação pública adequada, do acúmulo de lixo e entulhos, da precariedade da via não pavimentada e da ausência de manutenção regular.

A substituição das lâmpadas queimadas é medida essencial para garantir segurança e visibilidade aos transeuntes e moradores, principalmente durante o período noturno. A limpeza da via se faz necessária para evitar a proliferação de vetores e promover bem-estar à população. O patrolamento e a colocação de basalto visam melhorar a trafegabilidade da rua, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável, dificultando o acesso de veículos, inclusive ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

Diante do exposto, e considerando que se trata de uma demanda legítima da comunidade local, solicita-se que a Administração Municipal adote as providências cabíveis, a fim de promover as melhorias necessárias na Rua Umbuzeiro, no bairro Lagoinha.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de maio de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.**